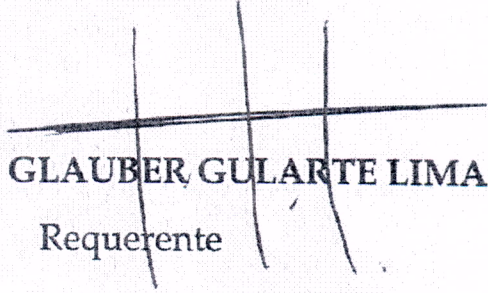


REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

GLAUBER GULARTE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 728.835.020-72 e RG nº 4037108729, na condição de ex-prefeito de Santana do Livramento, vem requerer Certidão Narrativa, referente tramitação (ou não), junto a essa Casa Legislativa, de processo de julgamento das Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015, tombado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número **2819-0200/15-4**.

Sendo o que tinha para o momento,

Santana do Livramento, 25 de outubro de 2023.


GLAUBER GULARTE LIMA
Requerente

CERTIDÃO NARRATIVA

O DIRETOR DE DIVISÃO LEGISLATIVA desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, neste ato CERTIFICA, em atenção à situação do ex-prefeito Municipal **GLAUBER GULARTE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 728.835.020-72, **no que tange ao Processo de Contas de Gestão nº 2819-0200/15-4, exercício de 2015, informar que tais contas não foram objeto de deliberação por parte desse Poder Legislativo**, tendo sido enviado pelo TCE/RS apenas o Processo de Contas de Governo nº 2820-0200/15-1, frente ao respectivo exercício através do Decreto Legislativo nº...

Com as informações pertinentes, expeço a presente certidão e remeto à Presidência desta Casa Legislativa para sua homologação e posterior envio ao interessado.

Santana do Livramento, 24 de outubro de 2023.

DIRETOR DE DIVISÃO LEGISLATIVA

HOMOLOGO À PRESENTE CERTIDÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA DO
LIVRAMENTO